



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Às nove (08h:30min) do dia 23 (vinte e três) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), em ambiente virtual (sala de videoconferência), se realizou, conforme disposição do artigo 30 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado nos termos da Resolução nº. 92/2017 de 13 de dezembro de 2017, a **VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Abertura, conferência de “quórum”, verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior - artigo 33. I. RICSDP.

PRIMEIRO: O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz,** realizou a abertura dos trabalhos, conferiu a presença, em primeira chamada, às (09h30m): do Primeiro Subdefensor Público-Geral, **Dr. Rogério Borges Freitas,** da Segunda Subdefensora Pública-Geral e Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna,** do Conselheiro e Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo,** da Conselheira, **Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro,** do Conselheiro, **Dr. Silvio Jéferson de Santana,** da Conselheira, **Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos,** da Conselheira, **Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França,** do Conselheiro, **Dr. Fernando Antunes Soubhia,** do Conselheiro, **Dr. Érico Ricardo da Silveira,** do Ouvidor-Geral e Conselheiro, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza,** e da Vice-Presidente da AMDEP e Conselheira, **Dra. Odila dos Santos,** Registradas as ausências justificadas do Conselheiro, **Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini,** do Conselheiro, **Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior** e do Conselheiro, **Dr. João Paulo Carvalho Dias,** todos em usufruto de férias. O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz,** informou a inexistência de matéria que necessite sigilo e às 9h, **com quórum,** e presença da equipe técnica responsável pela transmissão da sessão e servidores da Secretaria do Conselho Superior, deu por instalada a **VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.**

I – Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33. II. RICSDP.

SEGUNDO: O Presidente do Conselho, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz,** informa que nesta sessão serão realizados os julgamentos das promoções. Todos os Conselheiros(as) desejam uma profícua sessão.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Leitura, aprovação e assinatura das atas das sessões anteriores pelos Conselheiros – artigo 33. III. RICSDP. O Presidente informa que a ata da 20ª sessão extraordinária fora enviada no endereço eletrônico dos (as) Conselheiros (as) em 19/10/2020, de forma a propiciar as sugestões e possíveis alterações. Na sequência, e sem nenhum apontamento, pelos Conselheiros (as) resta aprovada nesta sessão a ata da 20ª sessão e conforme deliberação Colegiada seguirá para colheita da assinatura de forma singular do Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz.**

II – PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO:

Inexistem processos para conhecimento.

PROCEDIMENTOS PARA JULGAMENTO:

SEGUNDO: Procedimento nº. 397277/2020. Assunto: Indicação de um (a) representante do Conselho Superior para integrar a comissão julgadora do concurso cultural para escolha de uma nova identidade visual para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Interessado: Administração Superior. Inserido em pauta. O Presidente do Conselho Superior coloca em discussão os autos nº. 5031/2020, o qual requer a indicação de um (a) representante para integrar a Comissão Julgadora do Concurso Cultural para a escolha de uma nova identidade visual para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Explica que o concurso terá por objeto a escolha de uma nova concepção de identidade visual, com a criação de marca, logotipo e logomarca para a Instituição. Sobre os (as) possíveis representantes que já se pronunciaram e após discussões, foram retirados todos os anteriores nomes levantados e de forma unanime foi indicada a **Conselheira, Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro,** exarando assim a seguinte **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, indicou a Conselheira, Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, como a representante do Colegiado para integrar a Comissão Julgadora do Concurso Cultural para a escolha de uma nova identidade visual para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.”**

TERCEIRO: Procedimento nº. 356496/2020. **1ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções - Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020 (Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção). **INSCRIÇÃO DEFERIDA PERANTE A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL -**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

REALIZADA EM 16/10/2020 (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.859 DE 19/10/2020) - Dra. Josiane Alves Barros. O Presidente do Conselho Superior solicita que seja realizada a leitura do feito pela Assessoria do Conselho Superior, vejamos: **“Considerando, a inscrição única, de membro mais antigo, conforme lista de antiguidade e ausente qualquer manifestação contrária, declaro promovida a Defensora Pública, Dra. Josiane Alves Barros, para a 1ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção.”** Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovida, com fundamento no artigo 11 XXVIII da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, a Defensora Pública: DRA. JOSIANE ALVES BARROS, pelo critério antiguidade, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 1ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.”**

QUINTO: Procedimento nº. 356534/2020. **2ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. **INSCRIÇÃO DEFERIDA: DR. LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO, PERANTE A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL - REALIZADA EM 16/10/2020 (DIÁRIO OFICIAL Nº. 27.859 DE 19/10/2020), de forma condicional a análise nesta sessão da quinta parte da lista de antiguidade.** O Presidente do Conselho Superior registra a aplicação do artigo 61 da resolução nº. 92/2017 têm-se, 29 (vinte e nove) Defensores (as) Públicos (as) aptos à concorrência, eis que já promovido um membro: **Dra. Josiane Alves Barros.** Constatou-se o Defensor Público, **DR. LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO, integra a quinta parte,** conforme o seguinte resultado:

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTE
Primeira	$29 / 5 = 6$ - da 1ª a 6ª	2ª posição

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. LUIZ AUGUSTO CAVALCANTI BRANDÃO, pelo critério merecimento, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG -**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 2ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.

SEXTO: Procedimento nº. 356573/2020. **3ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Paulo Isidoro Gonçalves.** O Presidente do Conselho Superior solicita que seja realizada a leitura do feito pela Assessoria do Conselho Superior, vejamos:

“Considerando a inscrição única de membro mais antigo, conforme lista de antiguidade e ausente qualquer manifestação contrária, declaro promovido o Defensor Público, Dr. Paulo Isidoro Gonçalves, para a 3ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção.”

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. PAULO ISIDÓRO GONÇALVES, pelo critério antiguidade, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 3ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.”**

SÉTIMO: Procedimento nº. 356582/2020. **4ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra.** O Presidente do Conselho Superior, registra, a aplicação do artigo 61 da resolução nº. 92/2017, têm-se, 27 (vinte e sete) Defensores (as) Públicos (as) aptos à concorrência, eis que já promovido três membros: **Dra. Josiane Alves Barros, Dr. Luiz Cavalcanti e Dr. Paulo Isidoro.** Constata-se o Defensor Público: **Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra, integra a quinta parte,** conforme o seguinte resultado:

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTE
Primeira	$27 / 5 = 6$ - da 1ª a 6ª	4ª posição



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. NICOLÁS ANDRÉS VICO SIERRA, pelo critério merecimento, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 4ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.”**

OITAVO: Procedimento nº. 356589/2020. **5ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Felipe de Mattos Takavassu.** O Presidente do Conselho Superior, solicita que seja realizada a leitura do feito pela Assessoria do Conselho Superior, vejamos: “Considerando, a inscrição única de membro mais antigo, conforme lista de antiguidade e ausente qualquer manifestação contrária, declaro promovido o Defensor Público, **DR. FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU,** para a 5ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção.” Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte. **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU, pelo critério antiguidade, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 5ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.”**

NONO: Procedimento nº. 356594/2020. **6ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Laysa Bitencourt Pereira.** O Presidente do Conselho Superior registra a aplicação do artigo 61 da resolução nº. 92/2017 têm-se, 25 (vinte e cinco) Defensores (as) Públicos (as) aptos à concorrência, eis que já promovidos cinco membros: **Dra. Josiane Alves Barros, Dr. Luiz Cavalcanti, Dr. Paulo Isidoro, Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra e Dr. Felipe de Mattos Takavassu.** Constata-se, que a Defensora Pública: Dra. Laysa Bitencourt Pereira, **integra a quinta parte,** conforme o seguinte resultado:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTE
Primeira	$25/5 = 5 + 5 = 10$	6ª posição

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovida, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, a Defensora Pública: DRA. LAYSA BITENCOURT PEREIRA, pelo critério merecimento, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 6ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.”**

DÉCIMO: Procedimento nº. 356606/2020. **7ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Moacir Gonçalves Neto.** O Presidente do Conselho Superior solicita que seja realizada a leitura do feito pela Assessoria do Conselho Superior, vejamos: “Considerando, a inscrição única de membro mais antigo, conforme lista de antiguidade e ausente qualquer manifestação contrária, declaro promovido o Defensor Público, Dr. Moacir Gonçalves Neto, para a 7ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção.” Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. MOACIR GONÇALVES NETO, pelo critério antiguidade, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 7ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.”**

DÉCIMO PRIMEIRO: Procedimento nº. 356614/2020. **8ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Túlio Ponte de Almeida**. O Presidente do Conselho Superior registra, a aplicação do artigo 61 da resolução nº. 92/2017 têm-se, 23 (vinte e três) Defensores (as) Públicos (as) aptos à concorrência, eis que já promovidos sete membros: **Dra. Josiane Alves Barros. Dr. Luiz Cavalcanti. Dr. Paulo Isidoro. Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra. Dr. Felipe de Mattos Takayassu. Dra. Laysa Bitencourt Pereira e Moacir Gonçalves Neto**. Constata-se, que o Defensor Público: **Dr. Túlio Ponte de Almeida, integra a quinta parte,** conforme o seguinte resultado:

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTE
Primeira	$23/5 = 5 + 6 = 11^a$	8ª posição

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. TÚLIO PONTE DE ALMEIDA, pelo critério merecimento, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 8ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.”**

DÉCIMO SEGUNDO: Procedimento nº 356617/2020. **9ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic**. O Presidente do Conselho Superior, solicita que seja realizada a leitura do feito pela Assessoria do Conselho Superior, vejamos: “Considerando, a inscrição única de membro mais antigo, conforme lista de antiguidade e ausente qualquer manifestação contrária, declaro promovida a Defensora Pública, Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, para a 9ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção.” Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovida, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, a Defensora Pública: DRA. CAROLINA RENEE PIZZINI WEITKIEWIC, pelo critério antiguidade, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 9ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.”**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

DÉCIMO TERCEIRO: Procedimento nº. 356625/2020. **10ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Análise da Lista de inscritos (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Bruna de Paiva Canesin.** O Presidente do Conselho Superior, registra, a aplicação do artigo 61 da resolução nº. 92/2017, têm-se, 21 (vinte e um) Defensores (as) Públicos (as) aptos à concorrência, eis que já promovidos nove membros: **Dra. Josiane Alves Barros, Dr. Luiz Cavalcanti, Dr. Paulo Isidoro, Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra, Dr. Felipe de Mattos Takavassu, Moacir Gonçalves Neto, Dr. Túlio Ponde de Almeida, Dra Laysa Pereira Bitencout e Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic.** Constata-se, que a Defensora Pública: **Bruna de Paiva Canesin, integra a quinta parte,** conforme o seguinte resultado:

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTE
Primeira	$21 / 5 = 5 + 9 = 14^a$	10ª posição

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovida, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, a Defensora Pública: DRA. BRUNA DE PAIVA CANESIN, pelo critério merecimento, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 10ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.”**

DÉCIMO QUARTO: Procedimento nº. 356638/2020. **11ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Rodrigo Machado Fonseca.** O Presidente do Conselho Superior, solicita que seja realizada a leitura do feito pela Assessoria do Conselho Superior, vejamos: “Considerando, a inscrição única de membro mais antigo, conforme lista de antiguidade e ausente qualquer manifestação contrária, declaro promovido o Defensor Público, Dr. Rodrigo Machado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Fonseca, para a 11ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção.” Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. RODRIGO MACHADO FONSECA, pelo critério antiguidade, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 11ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.”**

DÉCIMO QUINTO: Procedimento nº. 356645/2020. **12ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez.** O Presidente do Conselho Superior, registra, a aplicação do artigo 61 da resolução nº. 92/2017, têm-se, 19 (dezenove) Defensores (as) Públicos (as) aptos à concorrência, eis que já promovidos onze membros: **Dra. Josiane Alves Barros, Dr. Luiz Cavalcanti, Dr. Paulo Isidoro, Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra, Dr. Felipe de Mattos Takavassu, Moacir Gonçalves Neto, Dr. Túlio Ponde de Almeida, Dra Laysa Pereira Bitencout, Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewicz, Dra. Bruna de Paiva Canesin e Dr. Rodrigo Machado Fonseca.** Constata-se, que o Defensor Público, **Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez, integra a quinta parte,** conforme o seguinte resultado:

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTE
Primeira	$19/5 = 4 + 11 = 15^a$	12ª posição

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. VINICIUS FERRARIN HERNANDEZ, pelo critério merecimento, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 12ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.”**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

DÉCIMO SEXTO: Procedimento nº. 356650/2020. **13ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.**

Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Leticia Parobe Gibbon.** O Presidente do Conselho Superior, solicita que seja realizada a leitura do feito pela Assessoria do Conselho Superior, vejamos: “Considerando, a inscrição única de membro mais antigo, conforme lista de antiguidade e ausente qualquer manifestação contrária, declaro promovida a Defensora Pública, Dra. Leticia Parobe Gibbon, para a 13ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção.” Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovida, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, a Defensora Pública: DRA. LETÍCIA PAROBE GIBBON, pelo critério antiguidade, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 13ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.”**

DÉCIMO SÉTIMO: Procedimento nº. 356652/2020. **14ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.**

Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Guilherme Ribeiro Rigon.** O Presidente do Conselho Superior, registra, a aplicação do artigo 61 da resolução nº. 92/2017 têm-se, 17 (dezessete) Defensores (as) Públicos (as) aptos à concorrência, eis que já promovidos treze membros: **Dra. Josiane Alves Barros. Dr. Luiz Cavalcanti. Dr. Paulo Isidoro. Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra. Dr. Felipe de Mattos Takavassu. Moacir Gonçalves Neto. Dr. Túlio Ponde de Almeida. Dra Laysa Pereira Bitencout. Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, Dra. Bruna de Paiva Ganesin. Dr. Rodrigo Machado Fonseca, Dra. Leticia Parobe Gibbon e Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez.** Constatase, que o Defensor Público: **Guilherme Ribeiro Rigon, integra a quinta parte,** conforme o seguinte resultado:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTE
Primeira	$17/5 = 4 + 13$ - 16ª posição	14ª posição

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON, pelo critério merecimento, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 14ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.”**

DÉCIMO OITAVO: Procedimento nº. 356659/2020. **15ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro.** O Presidente do Conselho Superior, solicita que seja realizada a leitura do feito pela Assessoria do Conselho Superior, vejamos: “Considerando, a inscrição única de membro mais antigo, conforme lista de antiguidade e ausente qualquer manifestação contrária, declaro promovido o Defensor Público, Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro, para a 15ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção.” Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. VINICIUS WILLIAM ISHY FUZARO, pelo critério antiguidade, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 15ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.”**

DÉCIMO NONO: Procedimento nº. 356670/2020. **16ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Diego Rodrigues Costa.** O Presidente do Conselho Superior,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

registra, a aplicação do artigo 61 da resolução nº. 92/2017, têm-se, 15 (quinze) Defensores (as) Públicos (as) aptos à concorrência, eis que já promovidos quinze membros: **Dra. Josiane Alves Barros. Dr. Luiz Cavalcanti. Dr. Paulo Isidoro. Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra. Dr. Felipe de Mattos Takayassu. Moacir Gonçalves Neto. Dr. Túlio Ponde de Almeida. Dra Laysa Pereira Bitencout. Dra. Carolina Renee Pizzini Weitekiewicz, Dra. Bruna de Paiva Canesin. Dr. Rodrigo Machado Fonseca, Dra. Leticia Parobe Gibbon. Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez. Dr. Guilherme Ribeiro Rigon e Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro.** Constata-se, que o Defensor Público: **Dr. Diego Rodrigues Costa, integra a quinta parte,** conforme o seguinte resultado:

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTE
Primeira	$15/5 = 3 + 15 - 18^{\text{a}}$ posição	16^a posição

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. DIEGO RODRIGUES COSTA, pelo critério merecimento, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 16^a VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.”**

VIGÉSIMO: Procedimento nº. 356674/2020. **17^a VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE,** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça.** O Presidente do Conselho Superior, solicita que seja realizada a leitura do feito pela Assessoria do Conselho Superior, vejamos: “Considerando, a inscrição única de membro mais antigo, conforme lista de antiguidade e ausente qualquer manifestação contrária, declaro promovido o Defensor Público, Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça, para a 17^a VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção.” Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

alterações da LCE nº. 608/2018. o Defensor Público: DR. THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA. pelo critério antiguidade, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 17ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.”

VIGÉSIMO PRIMEIRO: Procedimento nº. 356680/2020. **18ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Tiago Venícius Pereira Passos.** O Presidente do Conselho Superior registra, a aplicação do artigo 61 da resolução nº. 92/2017, têm-se, 13 (treze) Defensores (as) Públicos (as) aptos à concorrência, eis que já promovidos dezessete membros: **Dra. Josiane Alves Barros. Dr. Luiz Cavalcanti. Dr. Paulo Isidoro. Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra. Dr. Felipe de Mattos Takavassu. Moacir Gonçalves Neto. Dr. Túlio Ponde de Almeida. Dra Laysa Pereira Bitencout. Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic. Dra. Bruna de Paiva Canesin. Dr. Rodrigo Machado Fonseca. Dra. Leticia Parobe Gibbon. Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez. Dr. Guilherme Ribeiro Rigon. Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro. Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça e Dr. Diego Rodrigues Costa.** Constata-se, que o Defensor Público: **Dr. Tiago Venícius Pereira Passos integra a quinta parte,** conforme o seguinte resultado:

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTE
Primeira	$13/5 = 3 + 17 - 20^{\text{a}}$ posição	18ª posição

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral. Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018. o Defensor Público: DR. TIAGO VENÍCIUS PEREIRA PASSOS. pelo critério merecimento, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 18ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.”**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

VIGÉSIMO SEGUNDO: Procedimento nº. 356686/2020. **19ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.**

Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai.** O Presidente do Conselho Superior solicita que seja realizada a leitura do feito pela Assessoria do Conselho Superior, vejamos: “Considerando, a inscrição única de membro mais antigo, conforme lista de antiguidade e ausente qualquer manifestação contrária, declaro promovida a Defensora Pública, Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, para a 19ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção.” Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovida, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, a Defensora Pública: DRA. CAROLINA HENRICA BORIN GIORDANO ZANDONAI, pelo critério antiguidade, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 19ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.”**

VIGÉSIMO TERCEIRO: Procedimento nº. 356693/2020. **20ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.**

Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27. 844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa.** O Presidente do Conselho Superior registra a aplicação do artigo 61 da resolução nº. 92/2017 têm-se, 11 (onze) Defensores (as) Públicos (as) aptos à concorrência, eis que já promovidos dezanove membros: **Dra. Josiane Alves Barros, Dr. Luiz Cavalcanti, Dr. Paulo Isidoro, Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra, Dr. Felipe de Mattos Takavassu, Moacir Gonçalves Neto, Dr. Túlio Ponde de Almeida, Dra Laysa Pereira Bitencout, Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, Dra. Bruna de Paiva Canesin, Dr. Rodrigo Machado Fonseca, Dra. Leticia Parobe Gibbon, Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez, Dr. Guilherme Ribeiro Rigon, Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro, Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça, Dr. Diego Rodrigues Costa, Dr. Tiago Venícius Pereira Passos e Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai.** Constata-se, que o Defensor Público: **Dr. João Cláudio Ferreira Sousa integra a quinta parte,** conforme o seguinte resultado:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTE
Primeira	$11/5 = 3 + 19 - 22^{\text{a}}$ posição	20 ^a posição

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. JOÃO CLÁUDIO FERREIRA DE SOUSA, pelo critério merecimento, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 20^a VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.”**

VIGÉSIMO QUARTO: Procedimento nº. 356701/2020. **21^a VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27. 844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiróz,** O Presidente do Conselho Superior solicita que seja realizada a leitura do feito pela Assessoria do Conselho Superior, vejamos: “Considerando, a inscrição única de membro mais antigo, conforme lista de antiguidade e ausente qualquer manifestação contrária declaro promovido o Defensor Público, **Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiróz,** para a 21^a VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção.” Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. PAULO SÉRGIO SILVA DE QUEIRÓZ, pelo critério antiguidade, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 21^a VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.”**

VIGÉSIMO QUINTO: Procedimento nº. 356708/2020. **22^a VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27. 844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Murillo David Brito.** O Presidente do Conselho Superior registra a aplicação do artigo 61 da resolução nº. 92/2017 têm-se, 09 (nove) Defensores (as) Públicos (as) aptos à concorrência, eis que já promovidos vinte e um membros: **Dra. Josiane Alves Barros. Dr. Luiz Cavalcanti. Dr. Paulo Isidoro. Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra. Dr. Felipe de Mattos Takayassu. Moacir Gonçalves Neto. Dr. Túlio Ponde de Almeida. Dra Laysa Pereira Bitencout. Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic. Dra. Bruna de Paiva Ganesin. Dr. Rodrigo Machado Fonseca, Dra. Leticia Parobe Gibbon. Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez. Dr. Guilherme Ribeiro Rigon. Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro. Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça. Dr. Diego Rodrigues Costa. Dr. Tiago Venícius Pereira Passos. Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai. Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiróz e Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa.** Constatase, que o Defensor Público: **Dr. Murillo David Brito integra a quinta parte,** conforme o seguinte resultado:

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTE
Primeira	$9/5 = 2 + 21 - 23^{\text{a}}$ posição	22 ^a posição

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz,** realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. MURILLO DAVID BRITO, pelo critério merecimento, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 22^a VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.”**

VIGÉSIMO SEXTO: Procedimento nº. 356712/2020. **23^a VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Amanda Pereira Leite Dias.** O Presidente do Conselho Superior solicita que seja realizada a leitura do feito pela Assessoria do Conselho Superior, vejamos: “Considerando, a inscrição única de membro mais antigo, conforme lista de antiguidade e ausente qualquer manifestação contrária declaro promovida a Defensora Pública, Dra. Amanda Pereira Leite



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Dias, para a 23ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção.” Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovida com fundamento no artigo 11 XXVIII da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, a Defensora Pública: DRA. AMANDA PEREIRA LEITE DIAS, pelo critério antiguidade, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 23ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.”**

VIGÉSIMO SÉTIMO: Procedimento nº. 356720/2020. **24ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira.** O Presidente do Conselho Superior registra a aplicação do artigo 61 da resolução nº. 92/2017 têm-se, 07 (sete) Defensores (as) Públicos (as) aptos à concorrência, eis que já promovidos vinte e três membros: **Dra. Josiane Alves Barros. Dr. Luiz Cavalcanti. Dr. Paulo Isidoro. Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra. Dr. Felipe de Mattos Takavassu. Dr. Moacir Gonçalves Neto. Dr. Túlio Ponde de Almeida. Dra. Laysa Pereira Bitencout. Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic. Dra. Bruna de Paiva Canesin. Dr. Rodrigo Machado Fonseca. Dra. Leticia Parobe Gibbon. Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez. Dr. Guilherme Ribeiro Rigon. Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro. Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça. Dr. Diego Rodrigues Costa. Dr. Tiago Venícius Pereira Passos. Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai. Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiróz. Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa. Dr. Murillo David Brito e Dra. Amanda Pereira Leite Dias.** Constata-se, que o Defensor Público: **Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira integra a quinta parte,** conforme o seguinte resultado:

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTE
Primeira	$7/5 = 2 + 23 - 25^{\text{a}}$ posição	24ª posição



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovida, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, a Defensora Pública: DRA. TAINAH DA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, pelo critério merecimento, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 24ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.”**

VIGÉSIMO OITAVO: Procedimento nº. 356722/2020. 25ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.
Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Thiago Queiróz de Brito**. O presidente do Conselho Superior, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, solicita que seja realizada a leitura dos autos pela Assessoria do Conselho Superior: “Considerando, a inscrição única de membro mais antigo, conforme lista de antiguidade e ausente qualquer manifestação contrária declaro promovido o Defensor Público, **Dr. Thiago Queiróz de Brito**, para a 25ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção.” Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. THIAGO QUEIRÓZ DE BRITO, pelo critério antiguidade, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 25ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.”**

VIGÉSIMO NONO: Procedimento nº. 356727/2020. 26ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.
Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri**. O Presidente do Conselho Superior registra a aplicação do artigo 61 da resolução nº. 92/2017 têm-se, 05 (cinco) Defensores (as) Públicos (as) aptos à concorrência, eis que já promovidos vinte e cinco membros: **Dra. Josiane Alves Barros. Dr. Luiz Cavalcanti. Dr. Paulo Isidoro. Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra. Dr. Felipe**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

de Mattos Takayassu, Dr. Moacir Gonçalves Neto, Dr. Túlio Ponde de Almeida, Dra Laysa Pereira Bitencout, Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, Dra. Bruna de Paiva Canesin, Dr. Rodrigo Machado Fonseca, Dra. Leticia Parobe Gibbon, Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez, Dr. Guilherme Ribeiro Rigon, Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro, Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça, Dr. Diego Rodrigues Costa, Dr. Tiago Venícius Pereira Passos, Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiróz, Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa, Dr. Murillo David Brito e Dra. Amanda Pereira Leite Dias, Dr. Thiago Queiróz de Brito e Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira. Consta-se, que o Defensor Público: Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri integra a quinta parte, conforme o seguinte resultado:

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTE
Primeira	$5/5 = 1 + 25 - 26^{\text{a}}$ posição	26 ^a posição

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: Dr. MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI, pelo critério merecimento, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 26ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.”

TRIGÉSIMO: Procedimento nº. 356731/2020. 27ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): Dr. Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos. O presidente do Conselho Superior, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, solicita que seja realizada a leitura dos autos pela Assessoria do Conselho Superior: “Considerando, a inscrição única de membro mais antigo, conforme lista de antiguidade e ausente qualquer manifestação contrária declaro promovido o Defensor Público, Dr. Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos, para a 27ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção.” Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte DECISÃO: “O Defensor Público-



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS, pelo critério antiguidade, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 27ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.”

TRIGÉSIMO PRIMEIRO: Procedimento nº. 356732/2020. **28ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.**
Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Bruno Cury de Moraes**. O Presidente do Conselho Superior registra a aplicação do artigo 61 da resolução nº. 92/2017 têm-se, 03 (três) Defensores (as) Públicos (as) aptos à concorrência, eis que já promovidos vinte e sete membros: **Dra. Josiane Alves Barros, Dr. Luiz Cavalcanti, Dr. Paulo Isidoro, Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra, Dr. Felipe de Mattos Takavassu, Dr. Moacir Gonçalves Neto, Dr. Túlio Ponde de Almeida, Dra. Laysa Pereira Bitencout, Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, Dra. Bruna de Paiva Canesin, Dr. Rodrigo Machado Fonseca, Dra. Leticia Parobe Gibbon, Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez, Dr. Guilherme Ribeiro Rigon, Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro, Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça, Dr. Diego Rodrigues Costa, Dr. Tiago Venicius Pereira Passos, Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiróz, Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa, Dr. Murillo David Brito e Dra. Amanda Pereira Leite Dias, Dr. Thiago Queiróz de Brito, Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira, Dr. Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos e Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri**. Constatou-se, que o Defensor Público: **Dr. Bruno Cury de Moraes integra a quinta parte**, conforme o seguinte resultado:

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTE
Primeira	$3/5 = 1 + 27 - 28^{\text{a}}$ posição	28ª posição

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz,**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. BRUNO CURY DE MORAES, pelo critério merecimento, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 28ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.

TRIGÉSIMO SEGUNDO: Procedimento nº. 356735/2020. **29ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. André De Santi.** O presidente do Conselho Superior, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, solicita que seja realizada a leitura dos autos pela Assessoria do Conselho Superior: “Considerando, a inscrição única de membro mais antigo, conforme lista de antiguidade e ausente qualquer manifestação contrária declaro promovido o Defensor Público, Dr. André De Santi, para a 29ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção.” Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte **DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE nº 146/2003 com alterações da LCE nº. 608/2018, o Defensor Público: DR. ANDRÉ DE SANTI, pelo critério antiguidade, conforme o Edital de Promoção nº. 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 29ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.”**

TRIGÉSIMO TERCEIRO: Procedimento nº. 356738/2020. **30ª VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. José Ribeiro da Silva Neto.** O Presidente do Conselho Superior registra a aplicação do artigo 61 da resolução nº. 92/2017 têm-se, 01 (um) Defensores (as) Públicos (as) aptos à concorrência, eis que já promovidos vinte e nove membros: **Dra. Josiane Alves Barros, Dr. Luiz Cavalcanti, Dr. Paulo Isidoro, Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra, Dr. Felipe de Mattos Takavassu, Dr. Moacir Gonçalves Neto, Dr. Túlio Ponde de Almeida, Dra. Laysa Pereira Bitencout, Dra. Carolina Renee Pizzini Weitkiewic, Dra. Bruna de Paiva Canesin, Dr. Rodrigo Machado Fonseca, Dra. Leticia Parobe Gibbon, Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez, Dr. Guilherme Ribeiro Rigon, Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro, Dr. Thiago Almeida Morato**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Mendonça, Dr. Diego Rodrigues Costa, Dr. Tiago Venícius Pereira Passos, Dra. Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiróz, Dr. João Cláudio Ferreira de Sousa, Dr. Murillo David Brito e Dra. Amanda Pereira Leite Dias, Dr. Thiago Queiróz de Brito, Dra. Tainah da Silva Teixeira de Oliveira, Dr. Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos, Dr. Marcelo Pompeo Pimenta Negri, Dr. André De Santi e Dr. Bruno Cury de Moraes. Constatase, que o Defensor Público, Dr. José Ribeiro da Silva Neto integra a quinta parte, conforme o seguinte resultado:

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTE
Primeira	$1/5 = 1 + 29 - 30^{\text{a}}$ posição	30 ^a posição

Assim, o Presidente e Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, realiza a seguinte DECISÃO: “O Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, proclamou promovido, com fundamento no artigo 11 XXVIII Da LCE n° 146/2003 com alterações da LCE n° 608/2018, o Defensor Público: DR. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, pelo critério merecimento, conforme o Edital de Promoção n° 041/2020/DPG - Preenchimento dos cargos vagos na Segunda Classe por Promoção - 30^a VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.”

TRIGÉSIMO QUARTO: Procedimento n°. 356741/2020. 31^a VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital n°. 041/2020/DPG - Diário Oficial n°. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, Dr. Felipe de Mattos Takavassu e Dra. Laysa Bitencourt Pereira. Registra-se que todos os membros já foram promovidos. O Defensor Público, Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, foi promovido para 2^a vaga – CRITÉRIO MERECEMENTO , a Defensora Pública, Dra. Laysa Bitencourt Pereira, foi promovida para a 6^a vaga - CRITÉRIO MERECEMENTO e o Defensor Público, Dr. Felipe de Mattos Takavassu, foi promovido para 5^a vaga - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.

TRIGÉSIMO QUINTO: Procedimento n°. 356760/2020. 32^a VAGA - CRITÉRIO MERECEMENTO.

Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital n°. 041/2020/DPG



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

- Diário Oficial nº. 27. 844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **SEM INSCRITOS.**

TRIGÉSIMO SEXTO: Procedimento nº. 356744/2020. **33ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, Dr. Felipe de Mattos Takavassu, Dra. Laysa Bitencourt Pereira e Dra. Letícia Parobe Gibbon. Registra-se que todos os membros já foram promovidos. O Defensor Público, Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, foi promovido para 2ª vaga – CRITÉRIO MERECIMENTO, a Defensora Pública, Dra. Laysa Bitencourt Pereira, foi promovida para a 6ª vaga - CRITÉRIO MERECIMENTO, o Defensor Público, Dr. Felipe de Mattos Takavassu, foi promovido para 5ª vaga - CRITÉRIO ANTIGUIDADE e a Defensora Pública Dra. Leticia Parobe, foi promovida para 13ª vaga pelo CRITÉRIO ANTIGUIDADE.**

TRIGÉSIMO SÉTIMO: Procedimento nº. 356767/2020. **34ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Letícia Parobe Gibbon. A Defensora Pública Dra. Leticia Parobe, foi promovida para 13ª vaga pelo CRITÉRIO ANTIGUIDADE.**

TRIGÉSIMO OITAVO: Procedimento nº. 356748/2020. **35ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Felipe de Mattos Takavassu, Dra. Laysa Bitencourt Pereira e Dra. Letícia Parobe Gibbon. Registra-se que todos os membros já foram promovidos. A Defensora Pública, Dra. Laysa Bitencourt Pereira, foi promovida para a 6ª vaga - CRITÉRIO MERECIMENTO e o Defensor Público, Dr. Felipe de Mattos Takavassu, foi promovido para 5ª vaga - CRITÉRIO ANTIGUIDADE, e a Defensora Pública Dra. Leticia Parobe, foi promovida para 13ª vaga pelo CRITÉRIO ANTIGUIDADE.**

TRIGÉSIMO NONO: Procedimento nº. 356770/2020. **36ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.**

Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

- Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dra. Letícia Parobe Gibbon. A Defensora Pública Dra. Letícia Parobe. foi promovida para 13ª vaga pelo CRITÉRIO ANTIGUIDADE.**

QUADRAGÉSIMO: Procedimento nº. 356753/2020. **37ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Felipe de Mattos Takavassu. Dra. Laysa Bitencourt Pereira e Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro. Registra-se que todos os membros já foram promovidos. A Defensora Pública. Dra. Laysa Bitencourt Pereira. foi promovida para a 6ª vaga - CRITÉRIO MERECIMENTO e o Defensor Público. Dr. Felipe de Mattos Takavassu. foi promovido para 5ª vaga - CRITÉRIO ANTIGUIDADE. e o Defensor Público Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro foi promovido para a 15ª vaga pelo CRITÉRIO ANTIGUIDADE.**

QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO: Procedimento nº. 356773/2020. **38ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro. O Defensor Público Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro foi promovido para a 15ª vaga pelo CRITÉRIO ANTIGUIDADE.**

QUADRAGÉSIMO SEGUNDO: Procedimento nº. 356758/2020. **39ª VAGA - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Felipe de Mattos Takavassu e Dra. Laysa Bitencourt Pereira. Registra-se que todos os membros já foram promovidos. A Defensora Pública. Dra. Laysa Bitencourt Pereira. foi promovida para a 6ª vaga - CRITÉRIO MERECIMENTO e o Defensor Público. Dr. Felipe de Mattos Takavassu. foi promovido para 5ª vaga - CRITÉRIO ANTIGUIDADE.**

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO: Procedimento nº. 356776/2020. **40ª VAGA - CRITÉRIO MERECIMENTO.** Interessado: Administração Superior. Assunto: Julgamento das Promoções (Edital nº. 041/2020/DPG - Diário Oficial nº. 27.844 de 25/09/2020). Preenchimentos dos cargos vagos na Segunda Classe por promoção. Lista de Inscritos (as): **Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro. O**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Defensor Público. Dr. Vinícius William Ishy Fuzaro, o Defensor Público Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro foi promovido para a 15ª vaga pelo CRITÉRIO ANTIGUIDADE.

QUADRAGÉSIMO QUARTO: Procedimento nº. 291775-2020. Assunto: Edital nº. 042-2020-DPG 14º Concurso de Remoção. Diário Oficial nº. 27.811 de 10.08.2020. Lista de Inscritos especificados na Portaria nº. 01005/2020/DPG – Diário Oficial nº. 27.857 de 15/10/2020. Resultado Final especificado na Portaria nº. 01037/2020/DPG – Diário Oficial nº. 27.861 de 21/10/2020.

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética
10ª Defensoria	Antônio Góes de Araújo Clarissa Maria da Costa Ochove Corina Pissato Elisa de Camargo Viana Emilia Maria Bertini Bueno Leandro Fabris Neto Marcus Vinícius Esbalqueiro Mauro Cezar Duarte Filho Melissa Gonçalves Vicentim Odila de Fátima dos Santos
14ª Defensoria	Corina Pissato Elisa de Camargo Viana Leandro Fabris Neto Marcus Vinicius Esbalqueiro Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim
15ª Defensoria	Antônio Góes de Araújo Clarissa Maria da Costa Ochove Corina Pissato Elisa de CamargoViana Leandro Fabris Neto Leandro Paternost de Freitas Maicom Alan FragaVendruscolo Marcus Vinícius Esbalqueiro Mauro Cezar DuarteFilho Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim Odila de Fátima dos Santos

Núcleo Cível de Cuiabá:

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética
	Adriana da Silva Rodrigues Aline Carvalho Coelho Antonio Goes de Araujo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

2ª Defensoria	Corina Pissato Elisa de Camargo Viana Emília Maria Bertini Bueno Gislaine Figueira Desto Jaqueline Maria de Oliveira Leandro Fabris Neto Marcus Vinícius Esbalqueiro Thais Cristina Ferreira Borges
---------------	--

Núcleo de Atendimento ao Público, Conciliação e Propositura de Ações Iniciais:

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética
5ª Defensoria	Adriana da Silva Rodrigues Aline Carvalho Coelho Antônio Goes de Araujo Corina Pissato Elisa de Camargo Viana Emília Maria Bertini Bueno Gislaine Figueira Desto Jaqueline Maria de Oliveira Joaquim Jose Abinader Guedes da Silva Julio Cesar Ávila Leandro Fabris Neto Marcus Vinícius Esbalqueiro

:

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética
3ª Defensoria	Antônio Goes de Araujo Clarissa Maria da Costa Ochove Corina Pissato Elisa de Camargo Viana Emília Maria Bertini Bueno Leandro Fabris Neto Marcus Vinícius Esbalqueiro Melissa Gonçalves Vicentim Osny Kleber Rocha Auresco

Núcleo de Água Boa:

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética
3ª Defensoria	Não houve inscritos

Núcleo de Colíder:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética
1ª Defensoria	Não houve inscritos

Núcleo de Paranatinga:

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética
Defensoria Única	Não houve inscritos

Núcleo de Peixoto de Azevedo:

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética
2ª Defensoria	Não houve inscritos

Com a palavra a Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna**, realiza as informações do trâmite do procedimento. O Conselho Superior, realiza com relação a análise da Lista de Inscritos especificados na Portaria nº. 01005/2020/DPG – Diário Oficial nº. 27.857 de 15/10/2020, Homologação da lista de inscritos a seguinte **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior homologou a lista de inscritos especificados na Portaria nº. 01005/2020/DPG – Diário Oficial nº. 27.857 de 15/10/2020 do edital de remoção nº. 042/2020/DPG - 14º Concurso de Remoção (Diário Oficial nº. 27.811 de 10.08.2020).”**

QUADRAGÉSIMO QUINTO: Processo nº. 319975/2020 – **Coplan nº. 6959-2020**, Assunto: Eleição Ouvidor-Geral biênio 2021-2022, Resolução nº. 132/2020/CSDP - Etapa: Sabatina Oral e votação, conforme esculpido no artigo 7º da normativa. Único candidato inscrito, **Dr. Cristiano Nogueira Peres**, realiza durante dez minutos exposição sobre seus projetos futuros em vindoura gestão perante a Ouvidoria-Geral. *“Inicialmente, cumprimenta todos os Conselheiros e demais presentes na sessão virtual, registrando sua satisfação com a condução dos trabalhos realizados pela Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos da eleição para Ouvidor-Geral biênio 2021-2022. Teceu detalhes do Plano de Trabalho relacionado aos futuros trabalhos, que englobará 05 (cinco) eixos: **Conexão da Defensoria Pública com os movimentos sociais:** No detalhamento dos trabalhos*



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

realizados cita que no início dos trabalhos em 2019 recebeu a Ouvidoria -Geral com 03 (três) canais de acessos entre a sociedade e a instituição, sendo ampliados em 04 (quatro) criados e tratativas em curso relacionadas a criação de formulário eletrônico no site defensorial. Isso já é praticado pelas demais Ouvidorias e será de grande importância. Quanto a **Produção de dados**: O filtro de estatísticas de dados sinaliza como de suma importância e sempre será seu foco, visando obter real perfil dos trabalhos e assim contribuir para as necessárias melhorias. **Impulsioneamento de uma agenda normativa no Conselho Superior** incluindo aperfeiçoamento de alguns pontos necessários, orientação da Defensoria Pública em casos complexos, vários debates: feitos gerais, tutela coletiva, demandas sensíveis, cumprimento de suas finalidades etc. Quanto a **Aproximação maior do interior com a capital**, dedicou-se em tornar real, visto que o Estado é muito grande, e há diversos problemas geográficos que necessitam destaque, bem como a realidade do Interior que não é a mesma da Capital e possui dificuldades próprias por região e por fim, narrou sobre o **Fortalecimento das Ouvidorias Externas e do Conselho Nacional de Ouvidoria das Defensorias**. Apontou, que somos 14 Ouvidorias Externas existentes nas Defensorias do Brasil, faltam ser implantadas em mais 13 Estados. Informou o Ouvidor-Geral que já está ocorrendo atualmente, contribuição por parte da Ouvidoria-Geral da DP-MT na implantação da Ouvidoria nas Defensorias de Minas Gerais, Goiás e Santa Catarina, que estão buscando o nosso modelo de atuação. Manifesta seu respeito e admiração pelas anteriores atuações da Ouvidoria-Geral e reitera as positivas estatísticas de atendimentos e trabalhos realizados, reforçando que não foram medidos esforços para se fazer o máximo dentro da limitação. Agradece a todos que ajudam na realização dos trabalhos realizados que visam fundamentalmente, contribuir com a qualidade dos serviços prestados e todas possíveis melhorias para a instituição e sociedade. Na sequência, O Primeiro Subdefensor e Conselheiro, **Dr. Rogério Borges Freitas** parabenizou o Ouvidor-Geral e manifesta sua satisfação e alegria com a gestão participativa e integradora dos trabalhos e atividades realizados pela Ouvidoria-Geral nos últimos 02 (dois) anos. Essa positiva atuação trouxe valiosas informações para a administração superior, que serviram de norte na busca de melhorias e aperfeiçoamentos. Entre exemplos estão pesquisas e estatísticas que reforçaram claramente, a importância dos serviços prestados pela DP-MT. Agora, todas as boas ideias e projetos descritos serão foco visando suas implementações. Comunicou que no decorrer dessa semana, muitos pedidos de solução para os modelos de atendimentos atuais adotados, em razão da pandemia. Visando isso, toda a equipe busca melhorias constantes. Informa que uma solução encontrada irá melhorar sensivelmente o acesso do assistido à instituição bem como à ouvidoria. Questão de telefonia móvel está da mesma maneira, em curso e vai da mesma maneira, somar na ampliação dos trabalhos. Com satisfação, informa que demais defensorias públicas de todo Brasil se voltam para a DP-MT, solicitando informes sobre a Central de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Arrecadamento de Honorários, Inteligência Institucional e trabalhos realizados pela Ouvidoria-Geral. Isso é também reflexo do auxílio e protagonismo da Ouvidoria-Geral. A proximidade da ouvidoria com a sociedade civil potencializa significativamente a qualidade e a busca da garantia dos direitos. Agradece e deseja boa futura gestão. A Segunda Subdefensora e Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna**, parabeniza pela positiva transformação realizada na atuação do Dr. Cristiano Nogueira Peres, que aproximou muito a instituição da sociedade civil, potencializando sua valorização e comprovando a prestação dos trabalhos. Reitera que a Segunda Subdefensoria está de portas abertas para sugestões, questionamentos e para somar no necessário na melhoria dos trabalhos prestados e registra sua satisfação com os trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria-Geral, sendo justificada e merecida sua recondução. O Corregedor-Geral e Conselheiro, **Dr. Márcio Frederico de Oliveira Doriléo**, chama atenção da importância da Ouvidoria-Geral, principalmente no momento mundial enfrentado, de tamanha complexidade. A cada dia, o reforçar da importância dos trabalhos desempenhados pela Defensoria Pública são ainda mais reforçados, divulgados e ampliados pelas atuações estratégicas da Ouvidoria-Geral. É uma alegria falar sobre os relevantes trabalhos realizados pela ouvidoria. Agradece, parabeniza e reconhece o brilhante trabalho realizado, e têm certeza que ganha a sociedade, a instituição e variados seguimentos com a continuidade dos bons trabalhos, que são fundamentais para toda sociedade. Reitera que a Corregedoria-Geral é parceira e está a disposição para somar, principalmente na inovação e qualidade dos trabalhos. Mais uma vez, com satisfação, parabeniza pela recondução o Dr. Cristiano Nogueira Peres. A Conselheira, **Dra. Kelly Christina Veras Otacio Monteiro**, questiona: Muitas visitas foram realizadas em 2019 e 2020 pelo ouvidor, aos núcleos em todo MT. Gostaria de saber qual a apreciação do Ouvidor-Geral, que o mesmo realize panorama geral do que viu e constatou no tocante aos atendimentos iniciais realizados aos assistidos. **Em resposta**, o Ouvidor-Geral manifesta sua ciência de limitação de material humano, tendo atualmente, diversos cargos vagos de defensores públicos não ocupados pelas limitações orçamentárias. Diante do imenso fluxo de trabalhos, e pelo número insuficiente de membros, servidores e estagiários atuando, a busca pelo possível equilíbrio é essencial. Nesse sentido, alguns desequilíbrios foram constatados em núcleos como por exemplo, o de Várzea Grande. Lá, a porcentagem de ações formalizadas está em torno de 6%, e a meta esperada era de algo próximo a 25%. Várias reclamações foram recebidas quanto a demora das continuidades das ações em Várzea Grande, bem como em no Núcleo de Iniciais de Cuiabá. Causa preocupação como se dará o retorno das atividades presenciais, de forma adequada e alinhada ao maior fluxo de trabalhos realizados atualmente, em decorrência das ferramentas virtuais utilizadas, é fator relevante. Na sua opinião, existem sim reais desequilíbrios nos núcleos, nas atuações nas esferas criminais e cível, que possuem como já relatou, desequilíbrio nas atuações diante do número de defensores em



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

confronto com o perfil das atuações. Porém, essas questões têm sido levadas à Comissão responsável pela distribuição de novas vagas, visando minimizar essa questão. O equilíbrio é o ponto central. Complementando informações sobre o tema, o Presidente do CSDP e Defensor Público-Geral, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**, relembra que na anterior sessão, registrou a importância do apoio da Ouvidora-Geral e da Corregedoria-Geral para a gestão da administração superior. As informações fornecidas por ambas são muito importantes e fundamentais, e tais dados devem ser possibilitados de forma mais fácil e objetiva. Cita como exemplo, a disputa pela distribuição de vagas em curso, que se baseia nos pedidos apresentados, os quais já apresentam suas estatísticas e fluxo dos trabalhos para pleitear possível nova vaga. Cada um a seu modo, justifica suas necessidades. Visando filtrar essas informações, a administração recorre a Ouvidoria e a Corregedoria para levantar os dados. Daí a necessidade de se ter à mão, tais dados e estatísticos para se aferir a real situação.” Após, em ordem regimental os Conselheiros (as) após todas as questões respondidas pelo candidato já passaram a votação de forma aberta, estando 09 (nove) membros presentes, sendo por todos de forma unânime votando no candidato e Ouvidor-Geral, Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza, com a seguinte **DECISÃO: “O Conselho Superior em cumprimento ao artigo 5º da resolução nº. 132/2020/CSDP realizou perante a 21ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, sabatina e escolha do candidato ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - biênio 2021/2022, com seguinte resultado: Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza, nove (09) votos. Registra-se, que a Secretaria do Conselho Superior encaminhará o resultado obtido ao Excelentíssimo Presidente do Conselho Superior e Defensor-Público, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, conforme artigo 26F da Lei Complementar nº. 146/2003, para feitura do ato de nomeação”**

Comunicações finais. O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz**, parabeniza aos Membros Institucionais promovidos e registra algumas pontuações sobre as ações em curso tomadas perante a Administração Superior visando à resolução de várias necessidades geradas em virtude da implantação do atendimento virtual feito via whatsapp. O Presidente explica que em virtude da pandemia deflagrou-se a celeridade da necessidade de inserção do atendimento virtual imediato e tal medida fora implantada de forma a não gerar uma interrupção de nenhum dos atendimentos jurídicos prestados de forma contínua pela Instituição. O Atendimento virtual pela divulgação necessária desta nova ferramenta e possibilidade de atendimento acarretou uma demanda gigantesca e que muitas vezes ultrapassa os horários normais de expediente dos Defensores Públicos que têm recebido milhares de mensagens contendo reiterados pedidos diariamente. Assim, ante a esta necessidade dentro de poucos dias acredita que será uma possível



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

resolução definitiva desta problemática com a inclusão de um sistema utilizado já no Amapá e que por meio de inteligência artificial realizará uma filtragem nos atendimentos acionados via whatsapp, sendo que, todos os gabinetes dos Defensores Públicos não mais terão necessariamente divulgados vários números e sim um único número de celular via whatsapp da Defensoria Pública e por meio deste matriz serão realizadas todas as distribuições, filtragem nos atendimentos, sendo controlado o que atualmente é exaustivo pela extensa demanda nos atendimentos virtuais. No mais, agradece pelos trabalhos e deseja um ótimo final de semana a todos. O Conselheiro **Dr. Rogério Borges Freitas**, agradece pelos profícuos trabalhos realizados e ressalta que neste mês foram realizadas quatro sessões. Deseja boa semana a todos. A Conselheira e Segunda Subdefensora-Geral, **Dra. Gisele Chimatti Berna**, parabeniza todos os promovidos e promovidos, ao Ouvidor-Geral e pontua sobre o processo das distribuições das vagas, pretendendo em próxima sessão colocar em pauta após finalização do relatório. Pontua que são apenas quinze vagas e mais de trinta pedineos sendo o trabalho de triagem árduo e feito levando em consideração não somente a necessidade, visto que este critério todos possui e sim as demandas que estão insustentáveis a falta de mais membros na atuação. Citou como exemplo a seara criminal, em que membros adoecem de tanto trabalho e dificuldades na atuação já antecipando que será foco na distribuição a estruturação desta atuação que desde os primórdios da Defensoria Pública é uma dos motivos da sua existência e precisa ser revisada de forma a melhorar o atendimento aos mais vulneráveis que são aqueles que estão privados da sua liberdade. O Conselheiro, Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico Dorileo**, parabeniza inicialmente, à Administração Superior por seu foco em fomentar e organizar a estrutura humana da instituição por meio das remoções e promoções. Pontua, o Corregedor-Geral em substituição parabéns aos promovidos perante a promoção dos cargos vagos na Terceira Classe, fato que gera valorização profissional, essencial dentro de toda carreira. Coloca à plena disposição, a Corregedoria-Geral para somar no necessário e tece elogios aos integrantes do colegiado. Deseja bom final de tarde e boa semana. A Conselheira, **Dra. Kelly Veras Otácio Monteiro**, agradece pelos trabalhos realizados na importante sessão e por todo empenho nos trabalhos realizados. Parabeniza todos os colegas merecidamente promovidos. Deseja boa tarde e boa semana. O Conselheiro, **Dr. Silvio Jeferson de Santana**, inicialmente, parabeniza pelos louváveis trabalhos afetos as promoções. Agradece a todos e deseja boa semana. A Conselheira, **Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França**, agradece primeiramente, a divina oportunidade de participar do marco histórico na instituição com a sessão de apreciação das aguardadas promoções e recondução do valoroso Ouvidor-Geral. Tece elogios aos integrantes da atual administração superior, em especial ao Defensor Público-Geral, **Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz**, registrando seu respeito ao mesmo pela condução dos brilhantes trabalhos. Agradece a todos e deseja boa semana. O Conselheiro, **Dr.**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Fernando Antunes Soubhia, parabeniza os promovidos e ao Ouvidor-Geral de forma que registra a árdua tarefa a ser realizada desejando sucesso. Deseja boa semana a todos. O Conselheiro, **Dr. Érico Ricardo Silveira**, parabeniza todos os colegas promovidos e agradece a administração superior por todo empenho nos trabalhos, com escusas pela ausência durante o julgamento por problemas gástricos. A Conselheira, **Dra. Odila de Fátima dos Santos**, parabeniza pela reunião histórica de hoje, voltada plenamente para a valorização da Classe e promoção na carreira. Deseja uma boa semana. O Conselheiro, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza**, parabeniza pela promoção e valorização da carreira que na data de hoje em sessão do Conselho Superior promoveram merecidamente, tantos notáveis Defensores Públicos. Em suas considerações, agradece por sua recondução. O Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a reunião às **17h45min**, sendo lida e assinada a presente ata. Eu, Ana Cecília Bicudo Salomão, Assessora Especial do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a digitei. _____.

CLODOALDO APARECIDO
GONCALVES DE
QUEIROZ:52283593115

Assinado de forma digital por
CLODOALDO APARECIDO
GONCALVES DE
QUEIROZ:52283593115
Dados: 2020.11.11 13:25:25 -04'00'

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz
Defensor Público-Geral e
Presidente do Conselho Superior